

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3023/SGAC/PGE/2023 (pg. 404-467), consubstanciado no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/63776

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin" e Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso."

VALOR TOTAL: R\$ 8.082.950,00 (oito milhões oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1002 e 1.600.0000

Ratifico esta Dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Assinado digitalmente nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89b852ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar